



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar significativas melhorias no aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado capac. entre 9000 e 12000 BTUs, tipo Split, função quente e frio	UND	23	2.400,00	55.200,00
0002	Armário em aço, altura 180 a 210cm x largura 70 a 110cm, 04 prateleiras, capacidade por prateleira 50kg	UND	68	700,00	47.600,00
0003	Armário vitrine, em aço/ferro pintado, com laterais de vidro, 02 portas	UND	7	1.500,00	10.500,00
0004	Arquivo em aço, de 03 a 04 gavetas, deslizamento da gaveta: triplo telescópico	UND	20	540,00	10.800,00
0005	Balança antropométrica adulto, modo de operação digital	UND	7	1.500,00	10.500,00
0006	Balança antropométrica infantil, modo de operação digital	UND	6	1.000,00	6.000,00
0007	Balde a pedal, polipropileno de 30L até 49L	UND	46	120,00	5.520,00
0008	Balde lixeira, em aço/ferro pintado, capac. de 11 até 20L	UND	8	70,00	560,00
0009	Bebedouro/Purificador Refrigerado, pressão coluna simples	UND	7	760,00	5.320,00
0010	Biombo confeccionado em aço/ferro pintado, sem rodízios, tamanho triplo	UND	7	500,00	3.500,00
0011	Braçadeira para injeção, em aço inoxidável, com apoio para o braço em aço inoxidável, pedestal altura regulável	UND	15	200,00	3.000,00
0012	Cadeira de rodas tam. adulto, pés removíveis, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixos, sem elevação para pernas, sem suporte para soro	UND	21	1.100,00	23.100,00
0013	Cadeira em aço/ferro pintado, com rodízios, com braços, com regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	1	145,00	145,00
0014	Cadeira em aço/ferro pintado, com rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	1	100,00	100,00
0015	Cadeira em aço/ferro pintado, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	118	90,00	10.620,00
0016	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capac até 9 limas	UND	7	45,00	315,00
0017	Carro de curativos, com balde e bacia, confeccionado em aço inoxidável	UND	1	1.200,00	1.200,00
0018	Carro maca simples, com grades laterais, colchonete, aço inoxidável, com suporte para soro	UND	7	2.500,00	17.500,00
0019	Carro para material de limpeza, em polipropileno, com balde compressor, com kit mop líquido e pó, placa sinalização e pá, com saco de vinil	UND	5	900,00	4.500,00
0020	Carro para transporte de materiais (diversos), tipo cuba, mín 200L, polipropileno	UND	7	1.350,00	9.450,00
0021	Detector fetal, tipo portátil, tecnologia digital	UND	16	800,00	12.800,00
0022	Escada com 02 degraus, em aço inoxidável	UND	7	300,00	2.100,00
0023	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro	UND	9	150,00	1.350,00
0024	Esfigmomanômetro infantil, tecido em algodão,	UND	6	100,00	600,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	bracadeira/fecho: velcro				
0025	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, bracadeira/fecho: velcro	UND	7	200,00	1.400,00
0026	Estadiômetro em alumínio, escala mínima 0 a 210cm	UND	6	370,00	2.220,00
0027	Estante capac. mín. 100kg, 06 prateleiras, com reforço	UND	22	370,00	8.140,00
0028	Estetoscópio adulto, auscultador aço inoxidável, tipo duplo	UND	15	170,00	2.550,00
0029	Estetoscópio infantil, auscultador aço inoxidável, tipo duplo	UND	12	110,00	1.320,00
0030	Foco refletor ambulatorial, iluminação de LED, haste flexível	UND	7	700,00	4.900,00
0031	Geladeira/refrigerador capacidade 250 a 299L	UND	7	1.450,00	10.150,00
0032	Impressora laser (comum), que esteja em linha de produção pelo fabricante, padrão monocromático, res. mín. 1200x1200 DPI, velocidade de 35 ppm, deve suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade para 200 pag, ciclo mensal de 50000 pag, interface USB, wifi, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	UND	7	2.300,00	16.100,00
0033	Laringoscópio adulto, 05 lâminas, aço inoxidável	UND	8	800,00	6.400,00
0034	Laringoscópio infantil, 03 lâminas, aço inoxidável	UND	8	500,00	4.000,00
0035	Longarina com assento e encosto em polipropileno, 03 lugares	UND	129	400,00	51.600,00
0036	Mesa de Mayo em aço inoxidável	UND	7	750,00	5.250,00
0037	Mesa de reunião, em madeira – MDP – MDF – Similar, redonda, 1,20x1,20m	UND	7	500,00	3.500,00
0038	Mesa para computador, em madeira – MDP – MDF – Similar, de 03 a 04 gavetas, base em madeira – MDP – MDF – Similar, com suporte para CPU, com suporte para teclado, com suporte para impressora	UND	4	500,00	2.000,00
0039	Mesa para escritório, em madeira – MDP – MDF – Similar, composição simples, 02 divisões	UND	11	360,00	3.960,00
0040	Mesa para exames, suporte para papel, posição do leito: móvel, em aço inoxidável	UND	7	1.350,00	9.450,00
0041	Mesa para impressora, estrutura e aço/ferro pintado, tampo em madeira – MDP – MDF – Similar	UND	7	100,00	700,00
0042	Nebulizador portátil, ultrassônico, 01 saída	UND	22	300,00	6.600,00
0043	No-Break (para computador), que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, com comutação automática, tensão de saída 110/115 volts (a ser definida pelo solicitante), alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia plena carga mín 15 minutos considerando consumo de 240 wats, mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses	UND	8	900,00	7.200,00
0044	Otoscópio simples, iluminação direta – halógena – xênon, composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	UND	19	400,00	7.600,00
0045	Oxímetro de pulso portátil (de mão), 01 sensor de SpO2	UND	7	2.500,00	17.500,00
0046	Reanimador pulmonar manual adulto (Ambu), com reservatório, material de confecção: silicone	UND	7	300,00	2.100,00
0047	Reanimador pulmonar manual pediátrico (Ambu), aplicação infantil, com reservatório, material de confecção: silicone	UND	6	250,00	1.500,00
0048	Seladora manual (pedal), grau cirúrgico	UND	7	1.100,00	7.700,00
0049	Suporte de soro, em aço inoxidável, pedestal altura regulável	UND	16	380,00	6.080,00
0050	Televisor, tela de LED, com conversor digital incluso, entrada HDMI, UBS, tamanho da tela 42 até 50 polegadas	UND	7	2.000,00	14.000,00
0051	Ventilador de teto/parede, 03 pás, tipo teto	UND	19	200,00	3.800,00
				TOTAL	450.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 11740.887000/1170-01 – Ministério da Saúde.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Ministério da Saúde (Proposta nº 11740.887000/1170-01), previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0013.2.045	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.05.08.1

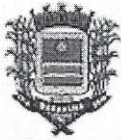
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.05.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.05.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.05.08.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado capac. entre 9000 e 12000 BTUs, tipo Split, função quente e frio	UND	23			
0002	Armário em aço, altura 180 a 210cm x largura 70 a 110cm, 04 prateleiras, capacidade por prateleira 50kg	UND	68			
0003	Armário vitrine, em aço/ferro pintado, com laterais de vidro, 02 portas	UND	7			
0004	Arquivo em aço, de 03 a 04 gavetas, deslizamento da gaveta: triplo telescópico	UND	20			
0005	Balança antropométrica adulto, modo de operação digital	UND	7			
0006	Balança antropométrica infantil, modo de operação digital	UND	6			
0007	Balde a pedal, polipropileno de 30L até 49L	UND	46			
0008	Balde lixeira, em aço/ferro pintado, capac. de 11 até 20L	UND	8			
0009	Bebedouro/Purificador Refrigerado, pressão coluna simples	UND	7			
0010	Biombo confeccionado em aço/ferro pintado, sem rodízios, tamanho triplo	UND	7			
0011	Braçadeira para injeção, em aço inoxidável, com apoio para o braço em aço inoxidável, pedestal altura regulável	UND	15			
0012	Cadeira de rodas tam. adulto, pés removíveis, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixos, sem elevação para pernas, sem suporte para soro	UND	21			
0013	Cadeira em aço/ferro pintado, com rodízios, com braços, com regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	1			
0014	Cadeira em aço/ferro pintado, com rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	1			
0015	Cadeira em aço/ferro pintado, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno	UND	118			
0016	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capac até 9 limas	UND	7			
0017	Carro de curativos, com balde e bacia, confeccionado em aço inoxidável	UND	1			
0018	Carro maca simples, com grades laterais, colchonete, aço inoxidável, com suporte para soro	UND	7			
0019	Carro para material de limpeza, em polipropileno, com balde compressor, com kit mop líquido e pó, placa sinalização e pá, com saco de vinil	UND	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0020	Carro para transporte de materiais (diversos), tipo cuba, mín 200L, polipropileno	UND	7			
0021	Detector fetal, tipo portátil, tecnologia digital	UND	16			
0022	Escada com 02 degraus, em aço inoxidável	UND	7			
0023	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro	UND	9			
0024	Esfigmomanômetro infantil, tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro	UND	6			
0025	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro	UND	7			
0026	Estadiômetro em alumínio, escala mínima 0 a 210cm	UND	6			
0027	Estante capac. mín. 100kg, 06 prateleiras, com reforço	UND	22			
0028	Estetoscópio adulto, auscultador aço inoxidável, tipo duplo	UND	15			
0029	Estetoscópio infantil, auscultador aço inoxidável, tipo duplo	UND	12			
0030	Foco refletor ambulatorial, iluminação de LED, haste flexível	UND	7			
0031	Geladeira/refrigerador capacidade 250 a 299L	UND	7			
0032	Impressora laser (comum), que esteja em linha de produção pelo fabricante, padrão monocromático, res. mín. 1200x1200 DPI, velocidade de 35 ppm, deve suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade para 200 pag, ciclo mensal de 50000 pag, interface USB, wifi, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	UND	7			
0033	Laringoscópio adulto, 05 lâminas, aço inoxidável	UND	8			
0034	Laringoscópio infantil, 03 lâminas, aço inoxidável	UND	8			
0035	Longarina com assento e encosto em polipropileno, 03 lugares	UND	129			
0036	Mesa de Mayo em aço inoxidável	UND	7			
0037	Mesa de reunião, em madeira – MDP – MDF – Similar, redonda, 1,20x1,20m	UND	7			
0038	Mesa para computador, em madeira – MDP – MDF – Similar, de 03 a 04 gavetas, base em madeira – MDP – MDF – Similar, com suporte para CPU, com suporte para teclado, com suporte para impressora	UND	4			
0039	Mesa para escritório, em madeira – MDP – MDF – Similar, composição simples, 02 divisões	UND	11			
0040	Mesa para exames, suporte para papel, posição do leito: móvel, em aço inoxidável	UND	7			
0041	Mesa para impressora, estrutura e aço/ferro pintado, tampo em madeira – MDP – MDF – Similar	UND	7			
0042	Nebulizador portátil, ultrassônico, 01 saída	UND	22			
0043	No-Break (para computador), que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, com comutação automática, tensão de saída 110/115 volts (a ser definida pelo solicitante), alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia plena carga mín 15 minutos considerando consumo de 240 wats, mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses	UND	8			
0044	Otoscópio simples, iluminação direta – halógena – xênon, composição 5 a 10 espelhos reutilizáveis	UND	19			
0045	Oxímetro de pulso portátil (de mão), 01 sensor de SpO2	UND	7			
0046	Reanimador pulmonar manual adulto (Ambu), com reservatório, material de confecção: silicone	UND	7			
0047	Reanimador pulmonar manual pediátrico (Ambu),	UND	6			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	aplicação infantil, com reservatório, material de confecção: silicone					
0048	Seladora manual (pedal), grau cirúrgico	UND	7			
0049	Suporte de soro, em aço inoxidável, pedestal altura regulável	UND	16			
0050	Televisor, tela de LED, com conversor digital incluso, entrada HDMI, UBS, tamanho da tela 42 até 50 polegadas	UND	7			
0051	Ventilador de teto/parede, 03 pás, tipo teto	UND	19			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

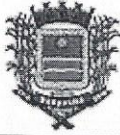
Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.08.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Ministério da Saúde (Proposta nº 11740.887000/1170-01), previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

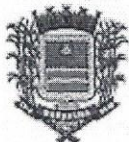
Edital N° 2018.05.08.1

Objeto da Licitação: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 22 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de Maio de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.05.08.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.05.08.1, cuja abertura está prevista para o dia 22 de Maio de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 08 de Maio de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



serviços de engenharia para reforma das Academias de Saúde João Cardoso, situada na Praça João Cardoso e da Orla próximo ao Rio Uma, ambas situadas na sede do Município de Valença-Bahia. Contratada: T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N.º 11.229.188/0001-60. Data: 19/04/2018. Ricardo Silva Moura- Prefeito.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0903.01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 0903.01/2018, com o seguinte OBJETO: Implantação do sistema de abastecimento de água em zona rural nas localidades de Curral Velho e Caussil, no Município de Acarau-CE, conforme projeto básico. EMPRESA HABILITADA: ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.268.020/0001-73. EMPRESAS INABILITADAS: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES HIRILLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.987.529/0001-39 e CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.586.891/0001-84. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "Alínea a". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Verendor Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h.

Acarau-CE, 8 de maio de 2018.
ANA FLÁVIA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.07.003

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer: A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 08 de Junho de 2018 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min.

Aquiraz-CE, 8 de maio de 2018.
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2018-PP

Realização dia 21 de maio de 2018 às 10h00min, Pregão Presencial Nº 08.001/2018-PP. Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanente em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social e todos os seus programas vinculados do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones: (88) 3633.1302/1303.

Ararendá - CE, 8 de maio de 2018.
RAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2018.05.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.05.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 8 de maio de 2018.
RAIMUNDO FMANOEL BASTOS
DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0805.02/2018 - EDUC

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de maio de 2018, às 09h00min, vem realizar Chamada Pública nº 0805.02/2018 - EDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE. O Edital completo estará disponível Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, ou pelo portal de licitações do TCE através do site: www.tce.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 08x85-33381879.

Beberibe - CE, 8 de maio de 2018.
RENY SOUSA LEITAO
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018/SMC - CP

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 11 de junho de 2018, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018/SMC - CP, cujo Objeto é a Construção de 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Ulapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE.

Cariré-CE, 8 de maio de 2018.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2018.04.11.09, do Pregão Presencial Nº 2018.03.12.01. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0002.2.088 (Secretaria Municipal de Saúde) - 0503.10.301.0026.2.092 (Secretaria Municipal de Saúde-PSF) - 0503.10.302.0027.2.096 - (Secretaria Municipal de Saúde-Hospital). Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Contratada: Francisco José de Almeida Ferragens - ME. Assina Pela Contratada: Felipe Borges de Almeida. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor. Valor Global: R\$ 83.363,70 (Oitenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Contrato Nº 2018.04.11.11, do Pregão Presencial Nº 2018.03.12.01. Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0002.2.018 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura). Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e finanças (Fundo Geral) do município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratada: Francisco José de Almeida Ferragens - ME. Assina Pela Contratada: Felipe Borges de Almeida. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 334.268,50 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Contrato Nº 2018.04.11.08, do Pregão Presencial Nº 2018.03.12.01. Dotação Orçamentária: 0402.12.361.0002.2.074 (Secretaria Municipal de Educação) - 0403.12.361.0008.2.075 (Secretaria Municipal de Educação-FUNDEF). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratada: Francisco José de Almeida Ferragens - ME. Assina Pela Contratada: Felipe Borges de Almeida. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins. Valor Global: R\$ 158.264,10 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Contrato Nº 2018.04.11.10, do Pregão Presencial Nº 2018.03.12.01. Dotação Orçamentária: 0302.08.244.0002.2.050 (Secretaria Municipal de Assistência Social). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caririacu/CE. Vigência Do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de

dezembro de 2018. Contratada: Francisco José De Almeida Ferragens - ME. Assina Pela Contratada: Felipe Borges de Almeida. Assina Pela Contratante: Maria Zelia Feitosa. Valor Global: R\$ 83.303,70 (Oitenta e três mil, trezentos e três reais e setenta centavos).

Contrato Nº 2018.04.16.04, do Pregão Presencial Nº 2018.03.22.01. Dotação Orçamentária: 0204.04.122.0002.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração). Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico e ensino superior junto a Secretaria de Administração do Município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA. Assina Pela Contratada: Francisco Palácio Leite. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 746,24 (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Contrato Nº 2018.04.16.03, do Pregão Presencial Nº 2018.03.22.01. Dotação Orçamentária: 0302.08.244.0002.2.050 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social). Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico e ensino superior junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratada: Universidade Patativa Do Assaré - UPA. Assina Pela Contratada: Francisco Palácio Leite. Assina Pela Contratante: Maria Zelia Feitosa. Valor Global: R\$ 1.352,56 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato Nº 2018.04.16.01, do Pregão Presencial Nº 2018.03.22.01. Dotação Orçamentária: 0402.12.361.0002.2.074 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação). Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico e ensino superior junto a Secretaria de Educação do Município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA. Assina Pela Contratada: Francisco Palácio Leite. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins. Valor Global: R\$ 3.404,72 (Três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Contrato Nº 2018.04.16.02, do Pregão Presencial Nº 2018.03.22.01. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0002.2.088 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde). Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico e ensino superior junto a Secretaria de Saúde do Município de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA. Assina Pela Contratada: Francisco Palácio Leite. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor. Valor Global: R\$ 1.492,48 (Um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Contrato Nº 2018.04.05.02, da Tomada De Preços Nº 2017.11.20.01. Dotação Orçamentária: 0206.26.782.0021.1.039. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosea rejunta na Avenida Miguel Romão (conclusão) na sede do município de Caririacu/CE. Vigência Do Contrato: O prazo de execução será de 06 (Seis) meses a partir da assinatura do contrato juntamente com a ordem de serviços, conforme cronograma físico e financeiro. Contratada: Roma Construtora Firtell - ME. Assina Pela Contratada: Roberto Antônio de Castro Macedo. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 994.606,46 (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Contrato Nº 2018.05.04.01, do Pregão Presencial Nº 2018.03.08.01. Dotação Orçamentária: 05.02.10.302.0027.2.096 (CFOP) - (05.02.10.301.0026.2.092 (PSF). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Endodontia. Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos para atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e o Programa de Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratada: Idiane Kelly Rodrigues - ME. Assina Pela Contratada: Robson Alves da Silva. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor. Valor Global: R\$ 366.329,35 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2018.05.03.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, situada à Avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de curso de formação de condutor de veículos categoria "A" e/ou "B", com intuito de obter a CNH - carteira nacional de habilitação, com todos os cursos e taxas exigidos pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as especificações e quantidades indicadas no anexo I do Edital. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-CE, no horário de 08h00min às 12h00min hora, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. À Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE NOTIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar aos demais licitantes que as Empresas **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI** e **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** impetraram recurso administrativo contrário à decisão da fase de Habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.20.02/2018**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana da Sede e nos Distritos do Município de Itapiúna/CE. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **28 de Maio de 2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº **05.03.01/2018**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada nos Serviços de Divulgação de Matérias para os Meios de Comunicação do Interesse das Secretarias de Saúde, Educação e do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiúna - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **29 de Maio de 2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº **05.02.01/2018**, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria Técnica a Cerca da Utilização dos Recursos Inerentes aos Programas das Secretarias Municipais do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Itapiúna-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC - Resolução CPSMC Nº 05/2018, de 07 de Maio de 2018. Assunto: Nomeação da Secretária Executiva como Ordenadora de Despesas, juntamente com a Representante do CPSMC e dá outras providências; A Coordenadora da 20ª CRES, respondendo pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme Portaria nº 449/2018, da lavra do Secretário de Saúde do Estado, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 27 do Estatuto do Consórcio. Resolve. Art. 1º - Nomear Andraia Maria Alves Guedes, CPF nº 892.356.223-8, Secretária Executiva, para ordenar despesas juntamente com a Representante Legal do Consórcio em todas as instituições bancárias. Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 07/2015, de 24 de Agosto de 2015. Art. 3º - Com a revogação da Resolução nº 07/2015, fica modificada a Ata nº 02/2015 de 12 de Junho de 2015 quanto a empregada pública que ordenará despesa juntamente com a Representante do Consórcio, no mais permanece inalterada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Marina Solano Feitosa Silva - Coordenadora da 20ª CRES - Portaria nº 449/2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.05.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.05.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de maio de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 0805.02/2018 - EDUC. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de maio de 2018, às 09h00min, vem realizar Chamada Pública nº 0805.02/2018 - EDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE. O Edital completo estará disponível Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, ou pelo portal de licitações do TCE através do site: www.tce.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0xx85-33381879. **Beberibe - Ceará, 08 de maio de 2018. Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04/2018-SEMASP. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 04/2018-SEMASP, cujo objeto é a confecção de 10 (dez) módulos com 06 (seis) baias cada módulo para serem utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2018 às 14:30h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-c.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município, 08 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.04.18.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Planna Empreendimentos e Asfalto Ltda e Amparo Servicos e Empreendimentos Eireli, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Araujo & Sousa Servicos de Engenharia Ltda - ME, por descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.16 e 3.2.18 e JMC Conceito Servicos Construção e Empreendimentos Eireli por descumprimento ao item 3.2.16 e por apresentar em seu envelope de habilitação Certidão Negativa de Débitos Estaduais da empresa Pádium Empreendimentos Eireli - EPP. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 08 de maio de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



